

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguacu da Bahia

DECRETO Nº 017/18 de Maio de 2018Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000473/17 de 20 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(32) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	10.000,00
(32) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	5.000,00
(32) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	6.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da Unidade: 83.900,00**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS****04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(72) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00
--	--	-----------

Total da Unidade: 20.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(76) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0015	- Obras e Instalações	61.672,56
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Total da Unidade: 85.572,56**06 - SECRETARIA DE SAÚDE****06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(27) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	158.600,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.700,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	- Material de Consumo	17.000,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	- Material de Consumo	105.440,00

Total da Unidade: 396.740,00**07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL****07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

(233) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	14.600,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0029	- Material de Consumo	21.900,00
(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade: 41.500,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguacu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(406) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(534) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.100,00

Total da Unidade: 186.900,00**14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER****14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**

(533) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520,00
---	--	----------

Total da Unidade: 4.520,00**Total Suplementação: 819.132,56**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da Unidade: 15.000,00**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS****04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(54) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	20.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Total da Unidade: 26.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-09.2.0015	- Material de Consumo	61.672,56
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(171) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.018-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
(199) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.700,00
(207) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.600,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(209) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 133.772,56**06 - SECRETARIA DE SAÚDE****06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.200,00
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 71.600,00
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.100,00
(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.600,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 84.000,00
(52) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas 39.200,00
(57) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.000,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.100,00
(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.400,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Material de Consumo 4.500,00
(63) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.100,00
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.212,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.128,00
(67) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.051-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.700,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-06.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 396.740,00**07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL****07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(271) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00
(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00
(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
(282) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
(298) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(310) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00
(498) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000 - Obras e Instalações 20.000,00

Total da Unidade: 66.900,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(331) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-09.2.0042	- Obras e Instalações	8.000,00
(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-09.2.0042	- Material de Consumo	4.520,00
(435) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(529) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-09.2.0024	- Obras e Instalações	68.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguacu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
(535) 4.4.90.51.00.00.00.1.017-09.2.0024 - Obras e Instalações

100,00

Total da Unidade: 180.720,00

Total Anulação: 819.132,56

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2018.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	229.300,00	229.200,00
Fonte: 6.1.02	20.000,00	20.000,00
Fonte: 7.1.01	7.800,00	7.800,00
Fonte: 9.2.14	376.740,00	376.740,00
Fonte: 9.2.15	61.672,56	61.672,56
Fonte: 9.2.19	16.100,00	16.100,00
Fonte: 9.2.24	68.100,00	68.200,00
Fonte: 9.2.29	26.900,00	26.900,00
Fonte: 9.2.42	12.520,00	12.520,00
Total:	819.132,56	819.132,56